Coordenadoria de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde Núcleo de Vigilância de Alimentos

Orientações da Vigilância Sanitária



Intoxicação por metanol por consumo de bebida alcoólica falsificada/adulterada

Diante do cenário de intoxicação por metanol compatível com o consumo de bebida alcoólica falsificada/adulterada, orientamos os estabelecimentos que comercializam e distribuem bebidas alcoólicas e a população quanto aos riscos e como identificar possíveis sinais de falsificação/adulteração





BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS NOTURNAS, HOTÉIS, ORGANIZADORES DE EVENTOS, MERCADOS, ADEGAS, DISTRIBUIDORAS, PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO E DE ENTREGA, fiquem atentos às seguintes orientações ao adquirir as bebidas alcoólicas para comercialização:

- Adquira bebidas alcoólicas de FORNECEDORES idôneos, com CNPJ ativo.
- Exija e arquive Nota Fiscal eletrônica (NF-e) válida. Mantenha as Notas Fiscais no estabelecimento para fins de fiscalização.
- Mantenha o cadastro atualizado de fornecedores (razão social, CNPJ, endereço e contatos) e NÃO adquira bebidas alcoólicas de vendedores INFORMAIS ou sem documentação fiscal, especialmente diante de ofertas com preço abaixo do normal.
- No momento do recebimento das mercadorias, verifique a integridade e legibilidade da rotulagem, denominação de venda do produto, marca, teor alcoólico, volume, número de lote, validade, identificação de origem (dados do fabricante/importador) e o registro no órgão oficial (MAPA). No caso de bebidas importadas, a embalagem deverá apresentar uma etiqueta contendo as informações obrigatórias em português.







- Na recepção das mercadorias, adote o procedimento de registro dos produtos (tipo, marca e lote), com a respectiva data de recebimento, quantidade, dados do fornecedor e o número e chave NF-e, a fim de se garantir a rastreabilidade.
- Mantenha as bebidas alcoólicas armazenadas de forma organizada, em local limpo, separadas por categoria e segregadas de produtos de limpeza e outros potencialmente tóxicos.
- Observe possíveis sinais de adulteração/falsificação: lacres e selos violados, amassados etc.; líquido com aspecto turvo; partículas em suspensão; coloração alterada; volume muito alto ou baixo; e rótulos com erros de ortografia, mal colado, cores borradas ou impressão de baixa qualidade.
- Ao descartar as garrafas vazias de bebidas alcoólicas, descaracterize a embalagem retirando a tampa e o rótulo e encaminhe a garrafa para pontos de coleta de vidro ou locais de reciclagem autorizados.
- suspeita de adulteração/falsificação, Diante de interromper imediatamente a venda ou uso do lote da unidades em local devidamente bebida, isolar as identificado e comunicar as autoridades competentes: Polícia Civil (181), Órgãos ligados ao Ministério da Agricultura Pecuária, Vigilância e Sanitária estadual/municipal (Ouvidoria do SUS) e o PROCON-SP (151).







ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO ao adquirir as bebidas alcoólicas para consumo:

- ATENÇÃO aos possíveis sinais de adulteração/falsificação de bebidas alcoólicas ao comprar: lacres e selos violados, amassados etc.; líquido com aspecto turvo; partículas em suspensão; coloração alterada; volume muito alto ou baixo; e rótulos com erros de ortografia, mal colado, cores borradas ou impressão de baixa qualidade; ausência de informações no rótulo como dados do fabricante/importador, CNPJ, registro no MAPA ou lote.
- Prefira estabelecimentos de confiança ou com boas referências. Desconfie de preços muito abaixo do mercado. Exija sempre a nota fiscal de compra ou comprovante de origem.
- O metanol é inodoro, incolor e não altera o sabor da bebida. Não faça testes caseiros (cheirar, provar ou queimar a bebida não garante a segurança e é perigoso).
- Ao consumir uma bebida alcoólica, se desconfiar de uma possível adulteração, pare de consumir e guarde a embalagem, pois ela pode ajudar nas investigações e comunique as autoridades competentes: Polícia Civil (181), Órgãos ligados ao Ministério da Agricultura e Pecuária, Vigilância Sanitária estadual/municipal (Ouvidoria do SUS) e o PROCON-SP (151).
- Se sentir cefaleia, náusea, dor abdominal, sonolência excessiva, tontura, confusão mental e/ou alteração na visão, após o consumo de bebida alcoólica, procure um atendimento médico imediatamente.





